

EDITAL - DISPENSA DE VALOR Nº 1245/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com sede na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro: Ponto Novo – Aracaju – Sergipe – CEP: 49097-670, **torna público** por meio de seu Agente de Contratação, designado pela **Portaria nº 004/2023**, que realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 30/09/2024, às 13h00min.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIOS:	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	constanza.rahall@saude.se.gov.br
LINK DE ACESSO AO EDITAL	Portal ComprasNet/Governo de Sergipe

Este procedimento obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e a Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a **Aquisição de crachás de identificação funcional – Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA**, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**;

1.2.2. **ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Secretaria de Estado da Saúde - SE, aprovado para o exercício de **2024**, sendo assim alocadas:

CÓD. DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	C.O	VALOR TOTAL
20401	10.304.0017	243 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30	1659	0000	1.460,00

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 1.460,00** (um mil e quatrocentos e sessenta reais).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

4.1. A presente **chamada pública** ficará **aberta por um período de três (03) dias úteis**, contados a partir da data de sua publicação no Portal Comprasnet.SE e os respectivos documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico oficial do setor de licitações e contratos: constanza.rahall@saude.se.gov.br, após convocação por e-mail do ofertante vencedor.

4.1.1. O limite para apresentação da proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação **serão de 2 dias úteis a partir da convocação**.

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.2.1. **Os documentos de habilitação estão dispostos no Termo de Referência anexado a este Edital.**

4.2.2. Nos termos do art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá dispensar, mediante justificativa formal, total ou parcialmente a documentação de habilitação nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

4.3 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.3.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome pelo seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

4.3.2. A Proposta de Preços deverá conter as especificações detalhadas do produto ou serviço ofertado; deverá ser formulada em linguagem clara, sem rasuras e entrelinhas, rubricada nas primeiras folhas, e assinada na última.

4.3.2.1. A Proposta de Preços ainda deverá conter:

4.3.2.1.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.3.2.1.2. **Marca dos produtos.**

4.3.2.1.3. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

4.3.2.1.4. Dados da empresa, tais como: razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato, e bem como a indicação, mediante nome e documentos pessoais, da pessoa responsável pela assinatura do contrato decorrente deste procedimento e indicação do nome do estabelecimento bancário, localidade e número da conta - corrente em que deverá ser efetivado o pagamento.

4.3.2.1.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das

condições estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

4.3.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente termo de referência e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

4.3.4. **Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração.**

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO pelo setor competente.

5.2. A nota fiscal/ fatura deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Poderá a Secretaria de Estado da Saúde - SES revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A SES deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em partes, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada do disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela SES.

ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)

(ENCONTRA-SE EM ANEXO)

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(ENCONTRA-SE EM ANEXO)

Aracaju, 25 de setembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Constanza Lelis Rahal
Colaborador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ANTG-XF0V-XFEQ-6HRY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Constanza Lelis Rahal - 25/09/2024 12:10:38 (Docflow)